



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 63/2016

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da Caixa de Sugestão nos Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde do município”.

Autoria: Felipe Sanches.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação das caixas de sugestão nos Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde do município, assegurando ao usuário o direito a comunicação direta com os gestores da saúde.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta lei, a caixa de sugestão deverá ser amplamente divulgada aos usuários de forma visível aos locais de atendimento, sendo elaborado a sugestão por escrito.

Art. 2º - A aferição das sugestões, reclamações, reivindicações, elogios, denúncias deverão ser acolhidas pelos Coordenadores Administrativos de cada unidade, que serão analisadas e compiladas como propostas concretas de melhorias nos serviços públicos de relevância.

Art. 3º - Todas as informações deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, que deverá constar o registro em Ata de reunião ordinária mensal.

Art. 4º - As sugestões deverão também ser encaminhadas ao Poder Executivo com auxílio da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de um controle virtual para acompanhamento dos usuários, aberto à consulta Pública no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2.016.

**Felipe Sanches**  
-vereador-

PROTÓCOLO 7336/2016 - 06/07/2016 17:34



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Este projeto de Lei tem como proposta a implantação obrigatória da Caixa de Sugestão nos Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde do município, visando a comunicação direta entre o paciente e os gestores da área da saúde, sendo fundamental este contato, com a finalidade de pontuar algumas questões, visando a consolidação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que será registrado sua reivindicação, sugestão, elogio, reclamação, denúncia, entre outros, podendo, para tanto, ter um solução imediata e resolutiva.

Para tanto, far-se-á necessário implantar as caixas de sugestões em cada unidade de atendimento de saúde, sob a concepção participativa e democrática da informação, proporcionando assim, a melhora e um atendimento de qualidade.

A saúde hoje é considerada o fator de maior preocupação da população, com isso, o COMUSA tem por objetivo atuar junto ao órgão gestor do Sistema Único de Saúde, participando da elaboração de programas, do estabelecimento das prioridades nos investimentos na área de saúde e fiscalizando junto ao Executivo a implantação das propostas estabelecidas, que deverá acompanhar também, todas as sugestões apresentadas, registrando todas as informações em ata através de suas reuniões mensais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2.016.

**Felipe Sanches**  
-vereador-

PROTOCOLO 7336/2016 - 06/07/2016 17:34